



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
“Município da Canção Italiana”

## **EDITAL Nº 008/2019**

### **Abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para a Contratação Temporária de Professor.**

**JOCIMAR VALER, PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, RS**, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que preceituam as Leis Municipais nº 1193/2015 e 1194/2019, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **20 à 22 de maio de 2019**, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, contratação temporária para a função de 2 (dois) Professores para atuarem no Ensino Fundamental nas escolas da rede municipal de ensino, sendo 1(um) Professor com formação em Pedagogia, e 1 (um) professor com licenciatura em Matemática, ambos com carga horária de 20 horas semanais, atendendo excepcional interesse público, sob forma de Contrato Administrativo.

1 - As inscrições deverão ser procedidas junto à Secretaria Municipal da Administração, **no horário das 8:00hs às 11h30min e das 13h30min às 17:00h.**

2 - Para as referidas vagas poderão inscrever-se candidatos com Ensino Superior concluído, com habilitação plena na área da Pedagogia para a vaga de Professor Pedagogia; e formação em Licenciatura plena na área de Matemática para a vaga de Professor Matemática.

3 - Em caso de haver mais de um candidato inscrito, terão preferência aqueles que:

1º - Tiverem maior titulação de escolaridade;

2º - Comprovarem maior período de atuação com Regência de Classe.

3º - Se o empate persistir, será por sorteio a ser realizado no dia 24/05/2019, às 10 h, junto à Secretaria Municipal da Administração.

4 - A remuneração será de acordo com o vencimento básico do respectivo cargo, obedecendo à proporcionalidade.

5 - Os candidatos inscritos deverão ter disponibilidade do cumprimento da carga horária conforme a necessidade do serviço público.

6 - Os escolhidos deverão apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico, e demais documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos.

7 - A contratação será sempre por prazo determinado, cujo período, carga horária e demais responsabilidades e compromissos serão estabelecidos no Contrato Administrativo.



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
“Município da Canção Italiana”

8 – A documentação comprobatória relativa ao Item 03 deste Edital deverá ser apresentada e anexada no ato da Inscrição do Candidato.

9- Este Processo Seletivo terá a validade de 12 meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de Maio de 2019.

Jocimar Valer,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data supra

Rosmeri T. Campiol Denicol  
Respondendo P/Secretaria Municipal da Administração